

Projeto de Lei nº 2621, de 2021

Iniciativa: Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)

Ementa:

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para dispor sobre o reajuste dos valores do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, bem como sobre os partidos aptos a participar da distribuição desses recursos.

Explicação da Ementa:

Proíbe o reajuste do valor das dotações orçamentárias alocadas ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) em percentual superior ao do índice de crescimento anual do produto interno bruto. Estabelece que apenas partidos políticos com regularidade fiscal e previdenciária possam participar da distribuição dos recursos do FEFC.

Assunto: Jurídico - Direito Eleitoral**Data de Leitura:** 02/08/2021

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** 16/01/2023 - Coordenação de Arquivo**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

TRAMITAÇÃO

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do caput do art. 332 do Regimento Interno.**02/08/2021** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação, em 02/08/2021.

Publicado no DSF Páginas 141-145 - DSF nº 119

DOCUMENTOS

PL 2621/2021

Data: 02/08/2021**Autor:** Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para dispor sobre o reajuste dos valores do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, bem como sobre os partidos aptos a participar da distribuição desses recursos.

Avulso inicial da matéria

Data: 02/08/2021



Projeto de Lei nº 2621, de 2021

DOCUMENTOS

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 02/08/2021.

Descrição/Ementa: -